



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

RESOLUÇÃO CONAD Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Revoga o Regulamento do Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público da União.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONAD) DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15 e § 4º do art. 7º do Estatuto da ESMPU, e em conformidade com a decisão proferida na 4ª Reunião Extraordinária Virtual de Deliberação em 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Regulamento do Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público da União, publicado no Boletim de Serviços do MPU nº 04, de abril de 2007.

Art. 2º Fica revogada, da mesma maneira, a Resolução CONAD nº 04, de 24 de abril de 2012, que alterou o supramencionado Regulamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'P. G. Branco'.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Presidente do CONAD